



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

À SUBSECRETAaria DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 01/04/2025  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01 /2025**

“Altera o § 1º, do art. 4º, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa”.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º O § 1º, do art. 4º, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 4º ...

**§ 1º Para o segundo biênio da legislatura, a eleição da Mesa Diretora e seus substitutos, realizar-se-á no período compreendido de 1º outubro a 23 de dezembro da segunda sessão legislativa. (NR)**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”**

**2 de abril de 2025**

Deputado CHICO VIGA  
2º Secretário